



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 093/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.829,28 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 093/2023.**

Tangará da Serra, 17 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.829,28 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa a autorização para a abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Educação, referente a reestimativa dos Recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o exercício de 2023, levando em consideração que o Ministério da Educação realizou o ajuste médio aplicado em todas as 27 unidades da Federação, que é de 36% e impacta na melhoria das refeições oferecidas, sendo assim, destinados para a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica do município de Tangará da Serra, que hoje atende em torno de 12.807 (doze mil, oitocentos e sete) alunos. Conforme documentos comprobatórios em anexo.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**COMPARATIVO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS DO PNAE 2023**

FIC.		ORÇ. ATUAL	TOTAL (JAN/DEZ)	EXCESSO
1300.00.0.0.00.00.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 16.314,56</b>	<b>R\$ 43.018,99</b>	<b>R\$ 26.704,43</b>
861321.01.0.1.06.01.00.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - MDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 16.314,56	R\$ 43.018,99	R\$ 26.704,43
1710.00.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>R\$ 1.332.200,40</b>	<b>R\$ 1.865.029,68</b>	<b>R\$ 532.829,28</b>
1541714.52.0.1.01.00.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 604.539,38	R\$ 816.320,00	R\$ 211.780,62
1551714.52.0.1.02.00.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE – EJA	R\$ 8.076,24	R\$ 9.057,48	R\$ 981,24
1561714.52.0.1.03.00.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE – CRECHE	R\$ 415.714,00	R\$ 623.368,00	R\$ 207.654,00
1571714.52.0.1.04.00.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE – PRÉ ESCOLA	R\$ 244.897,10	R\$ 338.246,20	R\$ 93.349,10
1581714.52.0.1.05.00.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE – INDÍGENA	R\$ 43.392,00	R\$ 57.822,00	R\$ 14.430,00
1591714.52.0.1.06.00.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE – ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	R\$ 15.581,68	R\$ 20.216,00	R\$ 4.634,32
			<b>TOTAL EXCESSO</b>	<b>R\$ 532.829,28</b>

Por fim, salientamos que a presente abertura de Crédito Suplementar, ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de adequação da receita e da despesa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 093, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.829,28 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica alterada a Receita 17.14.52.0.0.00.00.00 – Transferências do Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE, de R\$ 1.332.200,40 para R\$ 1.865.029,68.

Art. 2º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 1.355.539,38
2218	Alimentação Escolar – EJA	R\$ 29.076,24
2219	Alimentação Escolar Indígena	R\$ 106.392,00

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2213	Alimentação Escolar - Creche	R\$ 1.078.506,88
2220	Alimentação Escolar – Pré-Escola	R\$ 624.897,10

<b>PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2207	Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado – AEE	R\$ 47.081,68



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 1.567.320,00
2218	Alimentação Escolar – EJA	R\$ 30.057,48
2219	Alimentação Escolar Indígena	R\$ 120.822,00

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2213	Alimentação Escolar - Creche	R\$ 1.286.160,88
2220	Alimentação Escolar – Pré-Escola	R\$ 718.246,20

<b>PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2207	Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado – AEE	R\$ 51.716,00

Art. 3º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 532.829,28 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL**

**2207 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**

3.3.90.00.00.00. 1.552.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.634,32

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2214 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.00.00.00. 1.552.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 211.780,62

**2218 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA**

3.3.90.00.00.00. 1.552.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 981,24

**2219 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

3.3.90.00.00.00. 1.552.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.430,00

**02.02.05 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**2213 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.00.00.00. 1.552.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 207.654,00

**2220 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.00.00.00. 1.552.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 93.349,10

**Total da abertura de crédito.....R\$ 532.829,28**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 5º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a reestimativa dos Recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar para o exercício de 2023, levando em consideração que o Ministério da Educação realizou um ajuste médio aplicado em todas as 27 unidades da Federação, sendo esse de 36%, o qual impacta na melhoria das refeições oferecidas, sendo assim, destinados para a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, garantindo a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica do município de Tangará da Serra, que hoje atende em torno de 12.807 (doze mil, oitocentos e sete) alunos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 093/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a reestimativa dos Recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar para o exercício de 2023, levando em consideração que o Ministério da Educação realizou um ajuste médio aplicado em todas as 27 unidades da Federação, sendo esse de 36%, o qual impacta na melhoria das refeições oferecidas, sendo assim, destinados para a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, garantindo a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica do município de Tangará da Serra, que hoje atende em torno de 12.807 (doze mil, oitocentos e sete) alunos, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações na LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 17 de maio de 2023.

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
**Secretário Municipal de Educação**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C017-2D21-F955-6F13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 17/05/2023 15:41:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/05/2023 14:12:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C017-2D21-F955-6F13>

## Memorando 10.924/2023

---

**De:** Saria S. - SEMEC

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 04/04/2023 às 11:57:14

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC

### Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhora Secretária,

Considerando a correção no per capita do PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, houve um aumento nas transferências de valores repassados pelo Governo Federal para o exercício de 2023, sendo assim a necessidade da reestimativa dos valores, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 532.829,28 (Quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

—  
**Saria Odilia Souto**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 009/SEMEC/2023	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( X ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando a correção no per capita do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, houve um aumento nas transferências de valores repassados pelo Governo Federal para o exercício de 2023, sendo assim a necessidade da reestimativa dos valores, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE	Refeições Servidas	Unid.	26.664	26.664	0
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	Refeições Servidas	Unid.	788.204	788.204	0
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Refeições Servidas	Unid.	1.497.022	1.497.022	0
2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Refeições Servidas	Unid.	27.270	27.270	0
2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	Refeições Servidas	Unid.	68.478	68.478	0
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Refeições Servidas	Unid.	910.616	910.616	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE					
1001671	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.552.020.000	15.581,60	20.215,92	4.634,32
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES					
1432	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.552.020.000	432.028,56	639.682,56	207.654,00
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
1435	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.552.020.000	604.539,38	816.320,00	211.780,62
2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA					
1437	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.552.020.000	8.076,20	9.057,44	981,24
2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA					
1439	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.552.020.000	43.392,00	57.822,00	14.430,00
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA					
1441	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.552.020.000	244.897,10	338.246,20	93.349,10
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>1.348.514,84</b>	<b>1.881.344,12</b>	<b>532.829,28</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2023 nos Projetos/Atividade acima.

**ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				-	-	-

Tangará da Serra, 04 de Abril de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C54-39CC-A858-8BE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 04/04/2023 16:52:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6C54-39CC-A858-8BE1>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78.300-901 - Fone (0\*\*65) 3311-4857  
e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

## REESTIMATIVA - PNAE/2023

<b>2214 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<u>MESES</u>	<u>RECEITAS RECEBIDAS 2023</u>	<u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER</u>	<u>RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO 2023</u>
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	61.135,40	61.135,40	
MARÇO	83.909,40	83.909,40	
ABRIL		83.909,40	
MAIO		83.909,40	
JUNHO		83.909,40	
JULHO		83.909,40	
AGOSTO		83.909,40	
SETEMBRO		83.909,40	
OUTUBRO		83.909,40	
NOVEMBRO		83.909,40	
DEZEMBRO		0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>816.320,00</b>	<b>604.539,38</b>
<b>MÉDIA PREVISTA À RECEBER - 2023 R\$</b>			<b>816.320,00</b>
<b>RECEITA REESTIMADA - 2023 R\$</b>			<b>211.780,62</b>

<b>2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA</b>			
<u>MESES</u>	<u>RECEITAS RECEBIDAS 2023</u>	<u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER</u>	<u>RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO 2023</u>
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	4.416,00	4.416,00	
MARÇO	5.934,00	5.934,00	
ABRIL		5.934,00	
MAIO		5.934,00	
JUNHO		5.934,00	
JULHO		5.934,00	
AGOSTO		5.934,00	
SETEMBRO		5.934,00	
OUTUBRO		5.934,00	
NOVEMBRO		5.934,00	
DEZEMBRO		0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>57.822,00</b>	<b>43.392,00</b>
<b>MÉDIA PREVISTA À RECEBER - 2023 R\$</b>			<b>57.822,00</b>
<b>RECEITA REESTIMADA - 2023 R\$</b>			<b>14.430,00</b>

<b>2218 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA</b>			
<b><u>MESES</u></b>	<b><u>RECEITAS RECEBIDAS</u></b> <b><u>2023</u></b>	<b><u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER</u></b>	<b><u>RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO 2023</u></b>
JANEIRO	0,00	0,00	<b>8.076,24</b>
FEVEREIRO	718,08	718,08	
MARÇO	926,60	926,60	
ABRIL		926,60	
MAIO		926,60	
JUNHO		926,60	
JULHO		926,60	
AGOSTO		926,60	
SETEMBRO		926,60	
OUTUBRO		926,60	
NOVEMBRO		926,60	
DEZEMBRO		0,00	
<b><u>TOTAL</u></b>		<b><u>9.057,48</u></b>	
<b><u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER - 2023 R\$</u></b>			<b><u>9.057,48</u></b>
<b><u>RECEITA REESTIMADA - 2023 R\$</u></b>			<b><u>981,24</u></b>

<b>2213 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE</b>			
<b><u>MESES</u></b>	<b><u>RECEITAS RECEBIDAS</u></b> <b><u>2023</u></b>	<b><u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER</u></b>	<b><u>RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO 2023</u></b>
JANEIRO	0,00	0,00	<b>415.714,00</b>
FEVEREIRO	49.776,40	49.776,40	
MARÇO	63.732,40	63.732,40	
ABRIL		63.732,40	
MAIO		63.732,40	
JUNHO		63.732,40	
JULHO		63.732,40	
AGOSTO		63.732,40	
SETEMBRO		63.732,40	
OUTUBRO		63.732,40	
NOVEMBRO		63.732,40	
DEZEMBRO		0,00	
<b><u>TOTAL</u></b>		<b><u>623.368,00</u></b>	
<b><u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER - 2023 R\$</u></b>			<b><u>623.368,00</u></b>
<b><u>RECEITA ESTIMADA - 2023 R\$</u></b>			<b><u>207.654,00</u></b>

<b>2220 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</b>			
<b><u>MESES</u></b>	<b><u>RECEITAS RECEBIDAS</u></b> <b><u>2023</u></b>	<b><u>MÉDIA PREVISTA À</u></b> <b><u>RECEBER</u></b>	<b><u>RECEITA ESTIMADA</u></b> <b><u>NO EXERCÍCIO 2023</u></b>
JANEIRO	0,00	0,00	<b>244.897,10</b>
FEVEREIRO	25.681,60	25.681,60	
MARÇO	34.729,40	34.729,40	
ABRIL		34.729,40	
MAIO		34.729,40	
JUNHO		34.729,40	
JULHO		34.729,40	
AGOSTO		34.729,40	
SETEMBRO		34.729,40	
OUTUBRO		34.729,40	
NOVEMBRO		34.729,40	
DEZEMBRO		0,00	
<b><u>TOTAL</u></b>		<b><u>338.246,20</u></b>	
<b><u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER - 2023 R\$</u></b>			<b><u>338.246,20</u></b>
<b><u>RECEITA REESTIMADA - 2023 R\$</u></b>			<b><u>93.349,10</u></b>

<b>2207 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE</b>			
<b><u>MESES</u></b>	<b><u>RECEITAS RECEBIDAS</u></b> <b><u>2023</u></b>	<b><u>MÉDIA PREVISTA</u></b> <b><u>À RECEBER</u></b>	<b><u>RECEITA ESTIMADA</u></b> <b><u>NO EXERCÍCIO 2023</u></b>
JANEIRO	0,00	0,00	<b>15.581,68</b>
FEVEREIRO	1.611,20	1.611,20	
MARÇO	2.067,20	2.067,20	
ABRIL		2.067,20	
MAIO		2.067,20	
JUNHO		2.067,20	
JULHO		2.067,20	
AGOSTO		2.067,20	
SETEMBRO		2.067,20	
OUTUBRO		2.067,20	
NOVEMBRO		2.067,20	
DEZEMBRO		0,00	
<b><u>TOTAL</u></b>		<b><u>20.216,00</u></b>	
<b><u>MÉDIA PREVISTA À RECEBER - 2023 R\$</u></b>			<b><u>20.216,00</u></b>
<b><u>RECEITA REESTIMADA - 2023 R\$</u></b>			<b><u>4.634,32</u></b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.076,24	29.076,24	24.205,26	24.205,26	0,00	0,00	24.205,26	4.870,98
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	29.076,24	29.076,24	24.205,26	24.205,26	0,00	0,00	24.205,26	4.870,98
<b>Função</b>	12	Educação	29.076,24	29.076,24	24.205,26	24.205,26	0,00	0,00	24.205,26	4.870,98
<b>SubFunção</b>	306	Alimentação e Nutrição	29.076,24	29.076,24	24.205,26	24.205,26	0,00	0,00	24.205,26	4.870,98
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.076,24	29.076,24	24.205,26	24.205,26	0,00	0,00	24.205,26	4.870,98
<b>Proj.Atividade</b>	2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	29.076,24	29.076,24	24.205,26	24.205,26	0,00	0,00	24.205,26	4.870,98
FICHA	1437	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.076,24	8.076,24	4.307,76	4.307,76	0,00	0,00	4.307,76	3.768,48
FICHA1001667	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.000,00	21.000,00	19.897,50	19.897,50	0,00	0,00	19.897,50	1.102,50
<b>TOTAL</b>			29.076,24	29.076,24	24.205,26	24.205,26	0,00	0,00	24.205,26	4.870,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	106.392,00	106.392,00	80.100,78	80.100,78	62.220,12	62.220,12	58.773,12	58.773,12	21.327,66	26.291,22
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	106.392,00	106.392,00	80.100,78	80.100,78	62.220,12	62.220,12	58.773,12	58.773,12	21.327,66	26.291,22
<b>Função</b>	12	Educação	106.392,00	106.392,00	80.100,78	80.100,78	62.220,12	62.220,12	58.773,12	58.773,12	21.327,66	26.291,22
<b>SubFunção</b>	306	Alimentação e Nutrição	106.392,00	106.392,00	80.100,78	80.100,78	62.220,12	62.220,12	58.773,12	58.773,12	21.327,66	26.291,22
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	106.392,00	106.392,00	80.100,78	80.100,78	62.220,12	62.220,12	58.773,12	58.773,12	21.327,66	26.291,22
<b>Proj.Atividade</b>	2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	106.392,00	106.392,00	80.100,78	80.100,78	62.220,12	62.220,12	58.773,12	58.773,12	21.327,66	26.291,22
FICHA	1439	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.392,00	43.392,00	17.113,90	17.113,90	9.349,82	9.349,82	9.349,82	9.349,82	7.764,08	26.278,10
FICHA1001669	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.000,00	63.000,00	62.986,88	62.986,88	52.870,30	52.870,30	49.423,30	49.423,30	13.563,58	13,12	
<b>TOTAL</b>			106.392,00	106.392,00	80.100,78	80.100,78	62.220,12	62.220,12	58.773,12	58.773,12	21.327,66	26.291,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	624.897,10	624.897,10	325.832,53	325.832,53	121.343,79	121.343,79	117.841,92	117.841,92	207.990,61	299.064,57
<b>Unidade</b>	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	624.897,10	624.897,10	325.832,53	325.832,53	121.343,79	121.343,79	117.841,92	117.841,92	207.990,61	299.064,57
<b>Função</b>	12	Educação	624.897,10	624.897,10	325.832,53	325.832,53	121.343,79	121.343,79	117.841,92	117.841,92	207.990,61	299.064,57
<b>SubFunção</b>	306	Alimentação e Nutrição	624.897,10	624.897,10	325.832,53	325.832,53	121.343,79	121.343,79	117.841,92	117.841,92	207.990,61	299.064,57
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	624.897,10	624.897,10	325.832,53	325.832,53	121.343,79	121.343,79	117.841,92	117.841,92	207.990,61	299.064,57
<b>Proj.Atividade</b>	2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	624.897,10	624.897,10	325.832,53	325.832,53	121.343,79	121.343,79	117.841,92	117.841,92	207.990,61	299.064,57
FICHA	1441	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	244.897,10	244.897,10	9.623,60	9.623,60	3.584,08	3.584,08	3.584,08	3.584,08	6.039,52	235.273,50
FICHA1001680	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		380.000,00	380.000,00	316.208,93	316.208,93	117.759,71	117.759,71	114.257,84	114.257,84	201.951,09	63.791,07
<b>TOTAL</b>			624.897,10	624.897,10	325.832,53	325.832,53	121.343,79	121.343,79	117.841,92	117.841,92	207.990,61	299.064,57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47.081,68	47.081,68	45.707,20	45.707,20	0,00	0,00	45.707,20	1.374,48
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	47.081,68	47.081,68	45.707,20	45.707,20	0,00	0,00	45.707,20	1.374,48
<b>Função</b>	12	Educação	47.081,68	47.081,68	45.707,20	45.707,20	0,00	0,00	45.707,20	1.374,48
<b>SubFunção</b>	306	Alimentação e Nutrição	47.081,68	47.081,68	45.707,20	45.707,20	0,00	0,00	45.707,20	1.374,48
<b>Programa</b>	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	47.081,68	47.081,68	45.707,20	45.707,20	0,00	0,00	45.707,20	1.374,48
<b>Proj.Atividade</b>	2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -	47.081,68	47.081,68	45.707,20	45.707,20	0,00	0,00	45.707,20	1.374,48
FICHA1001671	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.581,68	15.581,68	15.276,80	15.276,80	0,00	0,00	15.276,80	304,88
FICHA1001683	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.500,00	31.500,00	30.430,40	30.430,40	0,00	0,00	30.430,40	1.069,60
<b>TOTAL</b>			<b>47.081,68</b>	<b>47.081,68</b>	<b>45.707,20</b>	<b>45.707,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.707,20</b>	<b>1.374,48</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.355.539,38	1.355.539,38	1.004.052,93	1.004.052,93	638.355,77	638.355,77	608.158,39	608.158,39	395.894,54	351.486,45
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.539,38	1.355.539,38	1.004.052,93	1.004.052,93	638.355,77	638.355,77	608.158,39	608.158,39	395.894,54	351.486,45
<b>Função</b>	12	Educação	1.355.539,38	1.355.539,38	1.004.052,93	1.004.052,93	638.355,77	638.355,77	608.158,39	608.158,39	395.894,54	351.486,45
<b>SubFunção</b>	306	Alimentação e Nutrição	1.355.539,38	1.355.539,38	1.004.052,93	1.004.052,93	638.355,77	638.355,77	608.158,39	608.158,39	395.894,54	351.486,45
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.539,38	1.355.539,38	1.004.052,93	1.004.052,93	638.355,77	638.355,77	608.158,39	608.158,39	395.894,54	351.486,45
<b>Proj.Atividade</b>	2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.539,38	1.355.539,38	1.004.052,93	1.004.052,93	638.355,77	638.355,77	608.158,39	608.158,39	395.894,54	351.486,45
FICHA	1435	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604.539,38	604.539,38	253.055,37	253.055,37	73.892,97	73.892,97	69.090,59	69.090,59	183.964,78	351.484,01
FICHA1001668	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	751.000,00	751.000,00	750.997,56	750.997,56	564.462,80	564.462,80	539.067,80	539.067,80	211.929,76	2,44	
<b>TOTAL</b>			1.355.539,38	1.355.539,38	1.004.052,93	1.004.052,93	638.355,77	638.355,77	608.158,39	608.158,39	395.894,54	351.486,45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.008.440,52	1.078.506,88	791.442,31	791.442,31	500.314,41	500.314,41	458.611,89	458.611,89	332.830,42	287.064,57
<b>Unidade</b>	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.008.440,52	1.078.506,88	791.442,31	791.442,31	500.314,41	500.314,41	458.611,89	458.611,89	332.830,42	287.064,57
<b>Função</b>	12	Educação	1.008.440,52	1.078.506,88	791.442,31	791.442,31	500.314,41	500.314,41	458.611,89	458.611,89	332.830,42	287.064,57
<b>SubFunção</b>	306	Alimentação e Nutrição	1.008.440,52	1.078.506,88	791.442,31	791.442,31	500.314,41	500.314,41	458.611,89	458.611,89	332.830,42	287.064,57
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.008.440,52	1.078.506,88	791.442,31	791.442,31	500.314,41	500.314,41	458.611,89	458.611,89	332.830,42	287.064,57
<b>Proj.Atividade</b>	2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	1.008.440,52	1.078.506,88	791.442,31	791.442,31	500.314,41	500.314,41	458.611,89	458.611,89	332.830,42	287.064,57
FICHA	1432	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	432.028,56	432.028,56	146.054,18	146.054,18	76.479,59	76.479,59	68.785,37	68.785,37	77.268,81	285.974,38
FICHA	2533	3.3.90.32.00-2.2.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	70.066,36	69.121,80	69.121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	69.121,80	944,56
FICHA1001681	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	576.411,96	576.411,96	576.266,33	576.266,33	423.834,82	423.834,82	389.826,52	389.826,52	186.439,81	145,63	
<b>TOTAL</b>			1.008.440,52	1.078.506,88	791.442,31	791.442,31	500.314,41	500.314,41	458.611,89	458.611,89	332.830,42	287.064,57

**COMPARATIVO DA PREVISÃO DE ARRECADACÃO - RECURSOS DO PNAE 2023**

FIG.	ORÇ. ATUAL	JAN -ARREC.	FEV -ARREC.	MAR - ARREC.	ABR - ARREC.	MAI - ARREC.	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	EXCESSO	
<b>1300.00.0.0.00.0RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 16.314,56</b>	<b>R\$ 2.626,17</b>	<b>R\$ 2.592,01</b>	<b>R\$ 5.027,40</b>	<b>R\$ 5.397,69</b>	<b>R\$ 3.910,82</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 43.018,99</b>	<b>R\$ 26.704,43</b>							
86 1321.01.0.1.06.01REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - MDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 16.314,56	R\$ 2.626,17	R\$ 2.592,01	R\$ 5.027,40	R\$ 5.397,69	R\$ 3.910,82	R\$ 0,00	R\$ 43.018,99	R\$ 26.704,43							
<b>1710.00.0.0.00.0TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>R\$ 1.332.200,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 143.338,68</b>	<b>R\$ 191.299,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.865.029,68</b>	<b>R\$ 532.829,28</b>									
154 1714.52.0.1.01.00MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 604.539,38	R\$ 0,00	R\$ 61.135,40	R\$ 83.909,40	R\$ 0,00	R\$ 816.320,00	R\$ 211.780,62									
155 1714.52.0.1.02.00MERENDA ESCOLAR - PNAE - EJA	R\$ 8.076,24	R\$ 0,00	R\$ 718,08	R\$ 926,60	R\$ 0,00	R\$ 9.057,48	R\$ 981,24									
156 1714.52.0.1.03.00MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	R\$ 415.714,00	R\$ 0,00	R\$ 49.776,40	R\$ 63.732,40	R\$ 0,00	R\$ 623.368,00	R\$ 207.654,00									
157 1714.52.0.1.04.00MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	R\$ 244.897,10	R\$ 0,00	R\$ 25.681,60	R\$ 34.729,40	R\$ 0,00	R\$ 338.246,20	R\$ 93.349,10									
158 1714.52.0.1.05.00MERENDA ESCOLAR - PNAE - INDÍGENA	R\$ 43.392,00	R\$ 0,00	R\$ 4.416,00	R\$ 5.934,00	R\$ 0,00	R\$ 57.822,00	R\$ 14.430,00									
159 1714.52.0.1.06.00MERENDA ESCOLAR - PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	R\$ 15.581,68	R\$ 0,00	R\$ 1.611,20	R\$ 2.067,20	R\$ 0,00	R\$ 20.216,00	R\$ 4.634,32									
<b>TOTAL EXCESSO</b>															<b>R\$ 532.829,28</b>	





Entidade.: 03.788.239/0001-66 - PREF MUN DE TANGARA DA SERRA	Município.: TANGARA DA SERRA - MT
--	-----------------------------------

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
14/FEV/2023	802721	1.611,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/FEV/2023	802650	4.416,00	PNAE - Alimentação Escolar - Indígena	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/FEV/2023	802614	61.135,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/FEV/2023	802935	718,08	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/FEV/2023	802563	25.681,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/FEV/2023	802697	49.776,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/MAR/2023	803853	926,60	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/MAR/2023	803359	83.909,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/MAR/2023	803438	5.934,00	PNAE - Alimentação Escolar - Indígena	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/MAR/2023	803474	63.732,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/MAR/2023	803750	34.729,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
14/MAR/2023	803856	2.067,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/ABR/2023	806641	83.909,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/ABR/2023	806661	2.067,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/ABR/2023	806808	63.732,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/ABR/2023	806980	5.934,00	PNAE - Alimentação Escolar - Indígena	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/ABR/2023	806902	926,60	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/ABR/2023	807050	34.729,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/MAI/2023	809846	83.909,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/MAI/2023	809886	34.729,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/MAI/2023	809926	926,60	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452

05/MAI/2023	809506	2.067,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/MAI/2023	809918	63.732,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
05/MAI/2023	809730	5.934,00	PNAE - Alimentação Escolar - Indígena	BANCO DO BRASIL	7138	0000416452
<b>Total:</b>		<b>717.235,68</b>				

Dados referentes ao fechamento do dia: **16/05/2023**

[Volta a consulta de liberações](#)

## Informe CAE

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação <NoReply@listas.fnde.gov.br>

Qua, 26/04/2023 19:52

Para: lelavinas <lelavinas@hotmail.com>

📎 1 anexos (1 MB)

Informe CAE 3 - Aumento do Per Capita do PNAE.pdf;

Olá Conselheiras e Conselheiros da Alimentação Escolar!

Excelente notícia!

Em março de 2023 o governo federal anunciou o reajuste do valor do per capita do PNAE!

É mais recurso para a alimentação escolar dos estudantes da rede pública de educação básica de todo o país!

Leia, em anexo, a nova edição do **InformeCAE**, para ter acesso aos novos valores!

Um forte abraço!

Atenciosamente,

**Equipe CAE**



**FNDE. SBS Quadra 02 Bloco F 4º Andar. CEP: 70070-929 - Brasília-DF**



### PNAE | Reajuste por estado e DF

UF	Repasso em 2023	% Aumento
AC	29.862.212,80	33,5%
AL	102.171.646,64	34,9%
AM	131.851.179,40	32,0%
AP	23.574.982,60	32,1%
BA	383.006.968,48	31,7%
CE	307.935.500,72	36,0%
DF	61.465.616,08	50,4%
ES	104.973.732,96	36,3%
GO	162.078.337,92	35,7%
MA	278.202.092,80	40,9%
MG	487.382.462,36	39,3%
MS	78.143.951,56	35,3%
MT	101.244.086,04	38,3%
PA	243.983.173,00	35,2%
PB	112.840.910,80	27,9%
PE	233.344.107,40	34,1%
PI	122.321.137,20	43,3%
PR	280.434.650,16	38,5%
RJ	343.091.599,44	35,5%
RN	80.222.740,60	35,0%
RO	42.207.868,56	31,1%
RR	20.639.513,80	45,3%
RS	243.184.506,68	38,1%
SC	194.368.346,84	39,2%
SE	61.769.008,20	43,9%
SP	1.186.987.877,64	36,0%
TO	54.489.186,88	35,5%
<b>Total Geral</b>	<b>5.471.777.397,56</b>	<b>36,4%</b>

## ATENÇÃO PARA OS NOVOS VALORES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Etapa/Modalidade	Per Capita até fev/23	Per Capita ATUAL
Creche	R\$ 1,07	<b>R\$ 1,37</b>
Escolas em tempo integral	R\$ 1,07	<b>R\$ 1,37</b>
Pré-escola	R\$ 0,53	<b>R\$ 0,72</b>
Indígena e Quilombola	R\$ 0,64	<b>R\$ 0,86</b>
Ensino Fundamental e Ensino Médio	R\$ 0,36	<b>R\$ 0,50</b>
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,32	<b>R\$ 0,41</b>
Ensino Médio em tempo Integral	R\$ 2,00	<b>R\$ 2,56</b>
Atendimento Educacional Especializado	R\$ 0,53	<b>R\$ 0,68</b>

O montante de recursos financeiros destinados a cada Entidade Executora é o resultado da seguinte fórmula:

$VT = A \times D \times C$  (sendo: VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento (200 dias letivos); C = **valor per capita**).

E é sempre bom lembrar que:

- ✓ O repasse do governo federal tem caráter complementar e cabe à Entidade Executora a responsabilidade pela execução do PNAE e pela oferta de cardápios saudáveis e compatíveis com as orientações previstas na Resolução CD/FNDE nº 6/2020;
- ✓ Os conselheiros de alimentação escolar são a representação da sociedade civil na execução do PNAE;
- ✓ A experiência ensinou que políticas públicas exitosas são resultado de um esforço conjunto e contínuo dos agentes públicos e da sociedade civil.

Portanto, vamos em frente com confiança!

COORDENAÇÃO DE APOIO AO CONTROLE SOCIAL

